



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, DE 14 DE MAIO DE
2025, QUARTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.954, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELIANE ROSA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social CRAS VIII-Padre Lothar, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 33.188, de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/05/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.080, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, REGINA APARECIDA RODRIGUES, do Cargo em comissão Técnica de Enfermagem - Terceiro Turno Itamaraty, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Técnica de Enfermagem – ESF João de Barro, vinculada à Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/05/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.081, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DEBORAH OLIVEIRA RAMOS, do cargo em comissão de Assessor (a) em Medicina Veterinária - CIBEAR, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nomeada pela portaria nº 35.370, de 25 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/05/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.082, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MERTHO NASCIMENTO SILVA, do cargo em comissão de Assessor (a) em Medicina Veterinária - CIBEAR, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nomeada pela portaria nº 35.353, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/05/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.083, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WILSON JOSE ROCHA, do cargo em comissão de Assessor (a) em Medicina Veterinária - CIBEAR, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nomeado pela portaria nº 35.355, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/05/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.084, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 38.964, de 05 de maio de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, JORGE NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) em Medicina Veterinária - CIBEAR, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, JORGE DA PAIXAO RODRIGUES NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) em Medicina Veterinária - CIBEAR, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07/05/2025**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 38.964, de 05 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.085, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 39.027, de 09 de maio de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, GIZELE ANDERSON, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) em Medicina Veterinária - CIBEAR, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, GIZELE DA SILVA ANDERSON, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) em Medicina Veterinária - CIBEAR, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12/05/2025**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 39.027, de 09 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.086, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 38.997, de 06 de maio de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/05/2025**.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/05/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07/05/2025**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 38.997, de 06 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.087, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCIO BRANDAO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Políticas Habitacionais, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/05/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.088, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE WALTER DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Fiscalização Fundiária I, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/05/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 27/2025

Em 14/05/2025 às 10:15 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 27/2025, para atendimento do Objeto: **Solicitação de contratação de empresa especializada em serviços de instalação de películas de proteção solar (com fornecimento de material) nas janelas.**

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **08/05/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **13/05/2025 às 17:00 horas.**

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: NEXT BOX PELÍCULAS – CNPJ: 23.902.429/0001-70

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126438	00083191	SERVIÇO DE CONFECCÃO, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE DE LUMINOSIDADE NA COR FUMÊ, NO TAMANHO 400X350.	Metro	47,84	R\$150,13	R\$7.182,00

EMPRESA: K.K. DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 20.270.965/0001-01

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126438	00083191	SERVIÇO DE CONFECCÃO, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE DE LUMINOSIDADE NA COR FUMÊ, NO TAMANHO 400X350.	Metro	47,84	R\$159,00	R\$7.606,56



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

EMPRESA: M5 COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 43.720.253/ 0001-42

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126438	00083191	SERVIÇO DE CONFECCÃO, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE DE LUMINOSIDADE NA COR FUMÊ, NO TAMANHO 400X350.	Metro	47,84	R\$167,20	R\$7.998,84

Após análise das propostas e a documentação encaminhada pelas empresas acima mencionadas. Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da

EMPRESA: NEXT BOX PELÍCULAS – CNPJ: 23.902.429/0001-70, a qual encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

EMPRESA: NEXT BOX PELÍCULAS – CNPJ: 23.902.429/0001-70,

Valor total: R\$7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 10:24 horas.

Rondonópolis, 14 de Maio de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

Rondonópolis, 14 de Maio de 2025.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 10/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 08/05/2025 10:30:00 no sítio: <https://blcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 11.800,00
2	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 28.000,00
3	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 14.600,00
4	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 3.950,00
5	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 24.000,00
6	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 12.750,00
7	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 12.000,00
8	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 8.000,00
9	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 16.000,00
10	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 27.000,00
11	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 18.000,00
12	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 22.800,00
13	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 18.000,00
14	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 37.600,00
15	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 28.200,00
16	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	R\$ 70.800,00
Total:		R\$ 353.500,00

FILIPPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025

Aos 13 dias do mês de Maio de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	CNPJ 17592525000166
Endereço A COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS	Nº S/N
Bairro PARQUE INDUSTRIAL II	Cidade TUPÃ
Email samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br	CEP 17604830
	Telefone (14) 34912400

Item	Código	Descrição	Marca	Unid. medida	Qtde	Valor unit.	Valor tot.
1	124364	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, MODELO R-2 - DÉ A PREFERÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN. FORMATO TRIANGULAR, MEDIDAS 60X6 CM. ORLA: VERMELHO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO. LEGENDA: PRETO FOSCO (PRETO LEGENDA TIPO IV). FUNDO: BRANCO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO. MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18. COR DO VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVEM SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	100,00	R\$ 118,0000	R\$ 11.800,00
2	124356	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, MODELO R-19 -	Cn Sinal -	Unidade	400,00	R\$ 70,0000	R\$ 28.000,00

Página: 1 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

		VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40 KM/H, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN, FORMATO CIRCULAR, MEDIDAS 60X60 CM. ORLA: VERMELHO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). LEGENDA: PRETO FOSCO (PRETO LEGENDA TIPO IV). FUNDO: BRANCO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). MATERIAL DA PLACA CHAPA DE AÇO 18. COR DO VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVEM SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Conform e O Edital				
3	124359	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, MODELO R-25A - VIRE À ESQUERDA CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN. FORMATO CIRCULAR, MEDIDAS 60X60 CM. ORLA: VERMELHO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). LEGENDA: PRETO FOSCO (PRETO LEGENDA TIPO IV). FUNDO: BRANCO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18. COR DO VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVEM SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	200,00	R\$ 73,0000	R\$ 14.600,00
4	127196	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, VERTICAL, FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES: 70X50 CM OU 75X50 CM. COR DO VERSO DA PLACA PRETO FOSCO. MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18 (COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,2MM). FACE FRONTAL PINTURA OU MATERIAL RETRORREFLETIVO. OS SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO CONTIDOS NAS PLACAS SERÃO DE ESCOLHA DO SOLICITANTE, DENTRE O PADRÃO LEGALMENTE ESTABELECIDO. A DISPOSIÇÃO DOS	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	50,00	R\$ 79,0000	R\$ 3.950,00

Página: 2 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>							
		PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVEM SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
5	127301	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, VERTICAL, FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES: 75X50 CM. COR DO VERSO DA PLACA PRETO FOSCO. MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18 (COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,2MM). REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). MODELO A ESCOLHA DO SOLICITANTE CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. OS SINAIS DE ACORDO COM SUA FUNÇÃO, QUE PODE SER DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA OU INDICATIVA CONTIDOS NAS PLACAS SERÃO DE ESCOLHA DO SOLICITANTE, DENTRE O PADRÃO LEGALMENTE ESTABELECIDO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVEM SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME ESPECIFICADO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	300,00	R\$ 80,0000	R\$ 24.000,00
6	124372	PLACA PROIBIDO ESTACIONAR CARGA E DESCARGA PERMITIDA DAS 8H ÀS 20H • FORMATO: RETANGULAR (75X50) • COR DO VERSO DA PLACA: PRETO FOSCO • MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18 CLASSIFICAM-SE DE ACORDO COM SUA FUNÇÃO, QUE PODE SER DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA OU INDICATIVA. OS PICTOGRAMAS POSSUEM FORMAS PADRONIZADAS ASSOCIADAS AO TIPO DE MENSAGEM QUE PRETENDE TRANSMITIR (REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA OU INDICAÇÃO) E ESTÃO DE ACORDO COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORADO EM CONSONÂNCIA COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO (CTB). A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, CORES E TAMANHOS DAS PLACAS, FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM O CONSELHO NACIONAL DE	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	150,00	R\$ 85,0000	R\$ 12.750,00

Página: 3 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>							
		TRÂNSITO (CONTRAN). • ORLA: VERMELHO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO) • LEGENDA: PRETO FOSCO (PRETO LEGENDA TIPO IV) • FUNDO: BRANCO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO)					
7	124357	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, MODELO R-26 - SIGA EM FRENTE CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. FORMATO CIRCULAR, MEDIDAS 60X6 CM. ORLA: VERMELHO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). LEGENDA: PRETO FOSCO (PRETO LEGENDA TIPO IV). FUNDO: BRANCO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). MATERIAL DA PLACA CHAPA DE AÇO 18. COR DO VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVEM SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	150,00	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,00
8	124373	PLACA PROIBIDO ESTACIONAR EMBARQUE E DESEMBARQUE • FORMATO: RETANGULAR (75X50) • COR DO VERSO DA PLACA: PRETO FOSCO • MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18 CLASSIFICAM-SE DE ACORDO COM SUA FUNÇÃO, QUE PODE SER DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA OU INDICATIVA. OS PICTOGRAMAS POSSUEM FORMAS PADRONIZADAS ASSOCIADAS AO TIPO DE MENSAGEM QUE PRETENDE TRANSMITIR (REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA OU INDICAÇÃO) É ESTÃO DE ACORDO COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORADO EM CONSONÂNCIA COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO (CTB). A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, CORES E TAMANHOS DAS PLACAS, FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN). • ORLA: VERMELHO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO) • LEGENDA: PRETO FOSCO (PRETO LEGENDA TIPO IV) •	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	100,00	R\$ 80,0000	R\$ 8.000,00

Página: 4 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>							
		FUNDO: BRANCO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO)					
9	124360	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, MODELO R-6A - PROIBIDO ESTACIONAR CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN. FORMATO CIRCULAR, MEDIDAS 60X60 CM. ORLA: VERMELHO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). LEGENDA: PRETO FOSCO (PRETO LEGENDA TIPO IV). FUNDO: BRANCO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18. COR DO VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVE SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	200,00	R\$ 80,0000	R\$ 16.000,00
10	127302	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, VERTICAL, FORMATO QUADRADO. DIMENSÕES: 60X60 CM. COR DO VERSO DA PLACA PRETO FOSCO. MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18 (COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,2MM). REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). MODELO A ESCOLHA DO SOLICITANTE CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. OS SINAIS DE ACORDO COM SUA FUNÇÃO, QUE PODE SER DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA OU INDICATIVA CONTIDOS NAS PLACAS SERÃO DE ESCOLHA DO SOLICITANTE, DENTRE O PADRÃO LEGALMENTE ESTABELECIDO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVE SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME ESPECIFICADO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	300,00	R\$ 90,0000	R\$ 27.000,00
11	124365	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, MODELO A-18 - LOMBADA CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN. FORMATO QUADRADO, MEDIDAS	Cn Sinal - Conform e O	Unidade	200,00	R\$ 90,0000	R\$ 18.000,00

Página: 5 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

		60X60 CM. ORLA INTERNA: PRETO. ORLA EXTERNA: AMARELO. FUNDO: AMARELO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO) • LEGENDA: PRETO FOSCO (PRETO LEGENDA TIPO IV). MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18. COR DO VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVEM SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Edital				
12	124366	PLACADE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, MODELO MARCADOR DE ALINHAMENTO AMARELO REFLETIVO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDIDAS 50X60 CM. FUNDO: PRETO FOSCO SEM REFLEXÃO. SETA: AMARELO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO. MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18. COR DO VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVEM SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	300,00	R\$ 76,0000	R\$ 22.800,00
13	124358	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, MODELO R-25B - VIRE À DIREITA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, FORMATO CIRCULAR, MEDIDAS 60X60 CM. ORLA: VERMELHO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). LEGENDA: PRETO FOSCO (PRETO LEGENDA TIPO IV). FUNDO: BRANCO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18. COR DO VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVEM SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	200,00	R\$ 90,0000	R\$ 18.000,00

Página: 6 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>							
		COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
14	127300	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, VERTICAL, FORMATO CIRCULAR, MEDIDAS 60X60 CM. COR DO VERSO DA PLACA PRETO FOSCO. MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18 (COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,2MM). REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO). MODELO A ESCOLHA DO SOLICITANTE CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. OS SINAIS DE ACORDO COM SUA FUNÇÃO, QUE PODE SER DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA OU INDICATIVA CONTIDOS NAS PLACAS SERÃO DE ESCOLHA DO SOLICITANTE, DENTRE O PADRÃO LEGALMENTE ESTABELECIDO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVEM SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME ESPECIFICADO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	400,00	R\$ 94,0000	R\$ 37.600,00
15	124375	PLACA SEMI PRONTA PLACA SEMI PRONTA • FORMATO: RETANGULAR (75X50) • COR DO VERSO DA PLACA: PRETO FOSCO • MATERIAL DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18 • ORLA: VERMELHO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO) • LEGENDA: PRETO FOSCO (PRETO LEGENDA TIPO IV) • FUNDO: BRANCO PRISMÁTICO TIPO III ABNT NBR 14.644 (ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO)	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	300,00	R\$ 94,0000	R\$ 28.200,00
16	124352	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA, MODELO R-1 - PARE - PARADA OBRIGATÓRIA CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN, FORMATO OCTOGONAL, MEDIDAS 60X60 CM. FUNDO: VERMELHO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO X ABNT NBR 14.644 (GRAU DIAMANTE CÚBICO). ORLA INTERNA: BRANCO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO X ABNT NBR 14.644 (GRAU DIAMANTE CÚBICO). ORLA EXTERNA: VERMELHO REFLETIVO PRISMÁTICO TIPO X ABNT NBR 14.644 (GRAU DIAMANTE CÚBICO). MATERIAL	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	600,00	R\$ 118,0000	R\$ 70.800,00

Página: 7 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

 PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS		ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>				
		DA PLACA: CHAPA DE AÇO 18, COR DO VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO. A DISPOSIÇÃO DOS PICTOGRAMAS, FORMAS, CORES, LEGENDAS DAS PLACAS DEVEM SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CTB E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				
Valor total						R\$ 353.500,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 10/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 10/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 10/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 10/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

 PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS	ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): 66) 9 8438 - 0857</i>
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE TALÃO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARES E MÓDULOS ACESSÓRIOS PARA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, EQUIPAMENTOS DO TIPO PDA COM IMPRESSORAS PORTÁTEIS, INFRAESTRUTURA PARA BASE DE OPERAÇÃO, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.**

A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no município de Rondonópolis-MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, e de acordo com as especificações e quantitativos definidos no edital e seus anexos.

A seguir, os itens que compõem a solução tecnológica a ser contratada:

CÓD. TCE	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
355959-9	116787	LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) EQUIPAMENTOS DO TIPO PDA. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12
355959-9	116788	LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) IMPRESSORAS PORTÁTEIS. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12
428992-7	116789	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES E APOIO AO TRÂNSITO (TALÃO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO) - 20 UNIDADES DE LICENÇA. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12
00067146	116790	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12
00067146	127264	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE GESTÃO E REGISTRO DE ATENDIMENTO. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12
00067146	127263	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VAGAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12
00067146	127262	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

Contato para esclarecimentos: pmrroo@hotmail.com;

Abertura das Propostas: 05/06/2025 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº27/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 27/2025, aberta do dia **08/05/2025 a 13/05/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **Solicitação de contratação de empresa especializada em serviços de instalação de películas de proteção solar (com fornecimento de material) nas janelas.**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: NEXT BOX PELÍCULAS – CNPJ: 23.902.429/0001-70

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126438	00083191	SERVIÇO DE CONFECCÃO, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE DE LUMINOSIDADE NA COR FUMÊ, NO TAMANHO 400X350.	Metro	47,84	R\$150,13	R\$7.182,00

EMPRESA: NEXT BOX PELÍCULAS – CNPJ: 23.902.429/0001-70,

Valor total: R\$7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais).

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

NTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
338/2025	AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 338/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1776/2025	ANA CARLA DA SILVA FERREIRA	R\$ 1.320,66	06/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1776/2025, A PARTIR DE 07/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1725/2025	ANDRESSA DOS SANTOS MENDES	R\$ 1.320,66	15/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1725/2025, A PARTIR DE 05/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1140/2025	ANDRESSA NICOLLY ALVES ZENI	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1140/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
861/2025	BEATRIZ BRILHANTE TATAJUBA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 861/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
87/2025	BRAYON LUCAS DA SILVA CASTRO	R\$ 1.320,66	07/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 87/2025, A PARTIR DE 09/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1352/2025	CIBELLE DOS SANTOS GOIVINHO	R\$ 1.320,66	17/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1352/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
435/2025	CLARICE NOGUEIRA DE CASTILHO	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 435/2025, A PARTIR DE 06/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1146/2025	CLEUSA ELIANE RAMOS MARIZ	R\$ 1.320,66	12/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1146/2025, A PARTIR DE 05/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
91/2025	DENIZY GABRIELLE DIAS RICHTIC	R\$ 1.320,66	08/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 91/2025, A PARTIR DE 07/05/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
118/2025	DEUZA COSTA COUTO	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 118/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
295/2025	ELIANE CARLA SANTOS ORCHEL	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 295/2025, A PARTIR DE 08/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
329/2025	ELIANE SANTOS DE ALMEIDA	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 329/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1310/2025	ELYSAMA GOMES DA SILVA	R\$ 1.320,66	12/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1310/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1412/2025	ESTHEFANNY VITORIA BENITES DE SOUZA	R\$ 1.320,66	07/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1412/2025, A PARTIR DE 06/05/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1246/2025	EVELLYN MARIE SANTOS AGOSTINHO ALMEIDA	R\$ 1.320,66	17/02/2025 até 04/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1246/2025, A PARTIR DE 01/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
651/2025	FABIANA BRILHANTE DE MORAES BERTUCCI	R\$ 3.858,33	05/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 651/2025, A PARTIR DE 07/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
482/2025	FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 482/2025, A PARTIR DE 07/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
188/2025	GEOVANA HATZENBERGER NUNES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 188/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
121/2025	GISELI NASCIMENTO SILVA	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 121/2025, A PARTIR DE 05/05/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
509/2025	INGRIDY TAMARA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 10/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 509/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
299/2025	IRIA RONDON MACHADO	R\$ 2.225,96	11/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 299/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
388/2025	JANE MARIA DA SILVA BORGES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 07/08/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 388/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1094/2025	JOSIANE SOUZA DA CRUZ BRANDAO	R\$ 1.320,66	10/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1094/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1799/2025	JOYCE KELLEN DA CONCEICAO ROCHA	R\$ 1.320,66	05/05/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1799/2025, A PARTIR DE 09/05/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
621/2025	JUCILENE DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 621/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1240/2025	JULIANA SANTIAGO DE MORAES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 18/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1240/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
290/2025	LAIANE BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 290/2025, A PARTIR DE 12/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
141/2025	LARA JULIA FERREIRA DE SOUZA RUBER	R\$ 1.320,66	16/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 141/2025, A PARTIR DE 07/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
715/2025	LEANDRO QUEIROZ DE SOUZA	R\$ 2.077,56	12/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 715/2025, A PARTIR DE 12/05/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
152/2025	LETICIA FREITAS FALCO	R\$ 1.320,66	02/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 152/2025, A PARTIR DE 01/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
893/2025	LIZIANE SERAFIM ARRAIS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 893/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
577/2025	LUCIMAR ANTONIA SALOMAO	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 577/2025, A PARTIR DE 05/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1694/2025	LUENY LISS OLIVEIRA LOPES	R\$ 1.320,66	08/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1694/2025, A PARTIR DE 09/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1788/2025	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE ANDRADE OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	06/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1788/2025, A PARTIR DE 07/05/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1609/2025	MARIA EDUARDA COUVEIA	R\$ 1.320,66	01/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1609/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
688/2025	MARIA EDUARDA DEMACENO BUCH	R\$ 1.320,66	06/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 688/2025, A PARTIR DE 09/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1341/2025	MARIA FERNANDA DA SILVA DE PAULA	R\$ 1.320,66	10/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1341/2025, A PARTIR DE 05/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
170/2025	MARIANITA ROCHA PRADE NEU	R\$ 1.320,66	02/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 170/2025, A PARTIR DE 01/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1175/2025	MEIRIANE DA SILVA LIMA	R\$ 1.320,66	13/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1175/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
545/2025	MILENA RIBEIRO DA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 545/2025, A PARTIR DE 07/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
524/2025	NATIELLY APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 524/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
865/2025	NAYARA TELES RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 3.858,33	19/03/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 865/2025, A PARTIR DE 12/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1193/2025	NISLAYNNE TEIXEIRA DE ARRUDA	R\$ 1.320,66	17/02/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1193/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
591/2025	NIVELLY DOS SANTOS SOUZA RAMOS	R\$ 1.320,66	04/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 591/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
299/2025	SELMA ROSA DE CASTRO FREITAS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 08/09/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 299/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
150/2025	SILVANA GONCALVES DA SILVA	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 150/2025, A PARTIR DE 05/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
88/2025	SIMONE APARECIDA SANTIAGO	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 88/2025, A PARTIR DE 06/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
597/2025	SIRLENE COELHO DE LIMA	R\$ 3.858,33	10/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 597/2025, A PARTIR DE 08/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1047/2025	STEFANNY DE SOUSA LEITE	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1047/2025, A PARTIR DE 07/05/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
45/2025	SUELEN RODRIGUES BORGES	R\$ 1.320,66	09/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 45/2025, A PARTIR DE 05/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
517/2025	VANDA CRISTINA DA SILVA RUIZ	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 517/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1365/2025	WANA REGINA DIAS DE SOUZA	R\$ 1.320,66	06/03/2025 até 20/08/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1365/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.						

Rondonópolis, 14 de maio de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
125º	MARILENE MARTINS	XXX.XXX.741-81	XX/XX/1986	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
41º	ELEN KELEN LEONATO	XXX.XXX.348-65	XX/XX/1977	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 14 de Maio de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
16/05/2025 SEXTA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	125º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	41º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
19/05/2025 SEGUNDA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	125º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	41º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO ;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO ;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO ;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO ;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ;
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO ; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO ;

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA) , caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO .

Data do recebimento ____ / ____ /2025

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro			Cidade	UF	
Complemento			CEP		
Telefone Fixo			Celular 1	Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena	() Branca	() Preta	() Amarela	() Parda
	() Não informado	Nacionalidade			
UF			Naturalidade		
Estado Civil	() Solteiro	() Divorciado	Nome Cônjuge	CPF	
	() Casado	() Viúvo			
	() Separado	() União Estável			
Portador de Deficiência	() sim	() Não	Tipo Sanguíneo e fator RH		
Qual					
Grau de instrução					
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior	
() Completo		() Completo		() Especialização	
() Incompleto		() Incompleto		() Doutorado	
Área especialização/mestrado/doutorado				() Mestrado	
				() Outros	

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade: RG: Órgão emissor: Data de Emissão: UF:	Carteira de Trabalho: Número: Série: Data de Emissão: PIS/PASEP: Data de expedição: UF: Órgão expedidor:
Carteira de Habilitação (CNH): Número CNH: Categoria: Validade: Data Primeira CNH: Data de emissão: UF. Expedição: Órgão expedidor:	Reservista: Reservista Numero: Data de expedição: Reservista Instituição: Categoria: Órgão emissor:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC): Número: Órgão emissor: UF: Data expedição: Data de validade:	Registro Nacional de Estrangeiro: Número: Órgão emissor: Data de expedição:
Registro Civil/Certidão de Nascimento: Número certidão: Página: Livro: Matrícula: Cartório: UF. Expedição: Município:	Registro Profissional: Reg. Profissional nº: Data de validade: Órgão emissor: Data de expedição:
Título de Eleitor: Número: Zona: Seção: UF. Expedição: Cidade de emissão:	Passaporte: Número: Data de validade: Data de expedição:
	Dados Bancários: Banco: Agência: Dígito: Conta: Dígito: Tipo: Cidade:

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: Assinatura:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.942, 08 DE MAIO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA
DOS CPFs DOS GENITORES**

Eu _____, abaixo assinado,
brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço
público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:
() CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil,
penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____,
natural de (cidade) _____/ (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____/_____/_____, portador do RG nº _____ órgão expedidor _____/_____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço: Rua _____ nº. _____ Bairro _____ no _____ município _____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta
cidade na: _____, nº _____ bairro
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____
_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____, C/ Salário nº _____
_____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de** _____ **como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a),
estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____
/ _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a),
estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____
/ _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA**

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/05/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 461/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1563838001	Francisco Eduardo Ramalho da Cruz	Gerente de Divisão de Manutenção Geral	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 05/05/2025. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 20/05/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária Acidentária. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 04/06/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 13 de maio de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 125/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimar Ferreira dos Santos	110531	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 12/05/2025 a 11/05/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 12 de maio de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 126/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Alzenir de Almeida Constantino	110396	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 12/05/2025 a 11/05/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 12 de maio de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

**DECISAO ADMINISTRATIVA
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – LEI Nº 12.919 DE 20 DE JUNHO DE 2023
Código de Publicação: 469/2025**

De acordo com a Decisão Administrativa DESOPEM 047/2025, a servidora **ELIS CRISTINA BELTRAMINI GOMES**, matrícula nº 15623350, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, teve o seu requerimento a Renovação de Redução de Carga Horária sob protocolo nº 22.061/2025 **INDEFERIDO**.

Rondonópolis, 14 de maio de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Coordenador do Desenvolvimento de Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14-05-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
462/2025	164046	Alessandra de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 13/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	212776	Alvair Rodrigues Miranda	Assessor (a) de Apoio a Gestão Financeira e Administrativa	01 dia – no dia 12/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	137316	Ana Maria Guedes da Silva Ricardi	Docente	03 dias – a partir do dia 12/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	164909	Anita Cammy dos Santos Pereira	Docente	01 dia – no dia 12/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	1556905	Bruna Laurindo da Silva	Docente	01 dia – no dia 13/05/2025 – Licença Médica
462/2025	91332	Cássia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	10 dias – a partir do dia 13/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	9857400	Clesensia Mesquita Cassiano	Docente	01 dia – no dia 14/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	1553541	Cristiane Francisca Serafim Almeida	Docente	02 dias – a partir do dia 13/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	185590	Daiane Teresinha Braz de Freitas	Docente	01 dia – no dia 13/05/2025 – Licença para acompanhante pessoa da família.
462/2025	1556092	Dayane Aparecida da Silva	Docente	01 dia – no dia 13/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	226688	Flávio Henrique de Lima Gomes	Docente	02 dias – a partir do dia 12/05/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

462/2025	105074	Iracema Evangelista dos Santos	Docente	01 dia – no dia 12/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	1561097	Janeleia Marques Martins Castaldeli	Docente	02 dias – a partir do dia 12/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	58378	Josefina Benedita de Arruda	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 14/05/2025 – Licença Médica Prorrogação.
462/2025	195219	Kelly Simone Nobre da Silva	Docente	01 dia – no dia 13/05/2025 – Licença para acompanhante pessoa da família.
462/2025	20796	Maria Rita da Cunha	Docente	15 dias – a partir do dia 13/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	1558858	Marildes de Campos Silva Trindade	Docente	01 dia – no dia 13/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	1563815	Meury Hellen Sa de Assis	Docente	01 dia – no dia 13/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	1559356	Naiane Rosa Gonçalves	Docente	02 dias – a partir do dia 13/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	1343900	Neuraci Dias dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 13/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	168327	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	02 dias – a partir do dia 12/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	1561038	Thaísa Cristrina Pereira Boeno	Docente	01 dia – no dia 13/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	1561024	Valéria Oliveira Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 12/05/2025 – Licença para acompanhante pessoa da família.
462/2025	1558867	Wallison Fernando Resende da Silva	Docente	01 dia – no dia 12/05/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
462/2025	1558641	Izabelle Sabatine da Silva Izaías	Analista Instrumental	01 dia – no dia 09/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
462/2025	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 13/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
462/2025	136506	Aline Braga Souza Pavoni	Especialista em saúde	01 dia – no dia 02/05/2025 –Licença Médica.
462/2025	1559121	Izanilde Lilma Corrêa da Silva Arteaga	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 12/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	221988	Luis Carlos Dourado Batista	Técnico de Enfermagem - Samu	03 dias – a partir do dia 13/05/2025 – Licença Médica.
462/2025	15591850	Simoni Garcia Arantes	Agente Comunitário de Saúde da Família	15 dias – a partir do dia 17/04/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 14 de Maio de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA**

Código. 470/2025

DIORONDON nº 5930 , 17 de Abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
393/2025	1559185	Simoni Garcia Arantes	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 15/04/2025 –Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
470/2025	1559185	Simoni Garcia Arantes	Agente Comunitário de Saúde da Família	15 dias – a partir do dia 17/04/2025 - Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA INTERNA Nº 08/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 31 da Lei 10.301, de 10 de junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Luiz Rodrigo Santana Coelho matrícula 1556623
- II - Alessandra de Freitas matrícula 105465
- III - Ana Paula D'Assumpção Lins matrícula 1564032001

Artigo 2º - A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:

- I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;
- II – Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;
- III – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

- IV – Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;
- V – Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;
- VI – Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a serem enviados, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2025.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 009/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora **Ana Paula D'assumpção Lins** como Fiscal de Contrato Titular e **Maria de Fátima Teixeira da Silva** como Fiscal de Contrato Suplente responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019, publicada no Diorondon-e Edição nº 4810 de 29/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula D'assumpção Lins**, matrícula nº 1564032, CPF nº XXX.622.071-XX, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Titular**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo transcrito.

Art. 2º Designar a servidora **Maria de Fátima Teixeira da Silva**, matrícula nº 6121013, CPF nº XXX.996.731-XX, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Suplente**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo transcrito.

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
RADIONET LTDA	50/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	31/01/2025 A 30/01/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 04/2025, publicada em 03 de abril de 2025, no Diorondon-e Edição nº 5.920.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2025.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 160/2025

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para o servidor/colaborador abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADOR	MATRÍCULA OU CPF	CNH
JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA MARTINS	XXX.406.291-XX	004XXXXXX00

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2025.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 011 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão para Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzir os veículos oficiais do Município.

Rane Curto Nascimento Ferreira, Secretária Municipal de Fazenda do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao Servidor Público, abaixo mencionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidor	Matrícula	CPF	Categoria	Validade
Fabiano Augusto Camargo Castilho Soares	41130	***.502.171**	AB	17/10/2031

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º. O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, cível e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 6º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Esta portaria terá validade até **31 de dezembro de 2025**.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rane Curto Nascimento Ferreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Portaria nº 37.572/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 39/2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação:

SERVIDOR	CNH Nº
Jose Vandilson do Nascimento Silva	***203511***
Welton Pereira Barbosa	***326099***

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo deverão ser recolhidos ao pátio da Secretaria, para pernoite, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local durante os períodos mencionados somente será permitida por necessidade de serviço público, e deverá ser autorizada expressamente, por escrito, pelo Secretário responsável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo-SMHAU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 40/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 230/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, como Fiscal da Ata (titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	230/2024	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO”.	13/12/2024 a 13/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 13/12/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Publicação do resultado final da Eleição da Sociedade Civil do CMAS com os Candidatos eleitos para biênio 2025/2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 08 de maio de 2025, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro de 2025;

Resolve:

Artigo 1º - Publicar o resultado final da Eleição dos representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Assistência social – CMAS, conforme Resolução CMAS N.002/2025, de 27 de março de 2025 para composição do biênio 2025/2027.

Artigo 2º Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social:

ENTIDADES/ CANDIDATAS	NOME DO REPRESENTANTE
1º TITULAR: Caritas Diocesana de Rondonópolis	Paulo Otavio de Moura Simioni
2º TITULAR: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Adriana Freitas Guimaraes Ramalho
1ª SUPLENTE: Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais - ARDV	Jessica Oliveira do Vale
2ª SUPLENTE: Associação dos amigos do Oratorio Filhos de Dom Bosco	Rosinete de Souza da Silva

SEGMENTO DE TRABALHADORES DO SETOR

ÓRGÃO/CANDIDATO	NOME DO REPRESENTANTE
1º TITULAR: Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS de MT-FETSUAS/MT	Bruno Araujo Botelho
2ª TITULAR: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-1ª Subseção de Rondonopolis	Isabelle Megiatto de Souza Lopes
1º SUPLENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP 18ª REGIÃO MT	Andre Luiz Gusmão
2ª SUPLENTE: Conselho Regional de Serviço Social- 20ª REGIÃO – CRESS/MT	Tatiana Albuquerque Gulo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SEGMENTO DE USUARIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUARIO

ÒRGÃO/CANDIDATO	NOME DO REPRESENTANTE
1ª TITULAR: Institutoto de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO	Luzia Aparecida do Nascimento
2º TITULAR: Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS JARDIM IGUAÇU	Sebastião Soares da Silva
1º SUPLENTE: Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS CONJUNTO SÃO JOSE	João Valverde
2º SUPLENTE Centro de Referencia da Assistencia Social -CRAS PADRE LOTHAR	Rita Ferreira da Silva

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de maio de 2025.

MARCIA GISLENE CASALI
Presidente/Comissão Eleitoral



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 229/2025 de 09 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 99/2025, firmado com a empresa **ACS CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 159280, função: **Técnico Instrumental**, lotado no CEADAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 99/2025, celebrado entre a empresa **ACS CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA**, CNPJ sob o nº 20.292.508/0001-18 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Serviço de procedimento médico – do tipo consulta médica em ortopedia*”, com prazo de vigência de **01/04/2025 à 01/04/2026**.
(CEADAS)

Art. 2º. Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula: 115215, função: **Técnico Instrumental**, lotado no CEADAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 230/2025 de 09 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 117/2025, firmado com a empresa **ESPAÇO TERAPÊUTICO VOEL** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **HELEM CRISTINA DA SILVA**, matrícula: 99953, função: **Enfermeira**, lotada no CAPS IJ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 117/2025, celebrado entre a empresa **ESPAÇO TERAPÊUTICO VOEL**, CNPJ sob o nº 54.769.971/0001-84 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Prestação de serviços em Terapia Individual em Psicoterapia e Prestação de Serviços em Atendimento em Oficina Terapêutica II*”, com prazo de vigência de **10/04/2025 à 10/04/2026. (CAPS IJ).**

Art. 2º. Designar a servidora **RAFFAELA PHAOLLA MORIGI**, matrícula: 1553800.3, função: **Professora de Educação Física**, lotada no CAPS IJ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 231/2025 de 09 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 119/2025, firmado com a empresa **S. F. PSICOMOTRICIDADE** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **HELEM CRISTINA DA SILVA**, matrícula: 99953, função: **Enfermeira**, lotada no CAPS IJ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 119/2025, celebrado entre a empresa **S. F. PSICOMOTRICIDADE**, CNPJ sob o nº 56.146.930/0001-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Prestação de Serviços em Terapia Fonoaudiológica Individual e Prestação de serviços em atividades educativas / orientação em grupo na Atenção Especializada*”, com prazo de vigência de **10/04/2025 à 10/04/2026. (CAPS IJ).**

Art. 2º. Designar a servidora **RAFFAELA PHAOLLA MORIGI**, matrícula: 1553800.3, função: **Professora de Educação Física**, lotada no CAPS IJ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 232/2025 de 09 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 120/2025, firmado com a empresa **DAFNE CALSONI FONOAUDIOLOGIA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **HELEM CRISTINA DA SILVA**, matrícula: 99953, função: **Enfermeira**, lotada no CAPS IJ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 120/2025, celebrado entre a empresa **DAFNE CALSONI FONOAUDIOLOGIA**, CNPJ sob o nº 53.413.474/0001-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Prestação de Serviços em Terapia Fonoaudiológica Individual e Prestação de serviços em atividades educativas / orientação em grupo na Atenção Especializada*”, com prazo de vigência de **10/04/2025 à 10/04/2026. (CAPS IJ).**

Art. 2º. Designar a servidora **RAFFAELA PHAOLLA MORIGI**, matrícula: 1553800.3, função: **Professora de Educação Física**, lotada no CAPS IJ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 236/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Sra. **RAYANNE ANNALYESE GUIMARÃES LEMES BORGES**, matrícula: 1555446, função: **Assessoria de Auditoria de Enfermagem DAS-2D**, e Sra. **KETILENE HINS MARQUES**, matrícula: 1563687001, função: **Assessoria de Auditoria de Enfermagem DAS-2D**, como responsáveis técnicas da saúde para qualificação e monitoramento documental dos chamamentos públicos da Secretaria de Saúde de Rondonópolis, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 237/2025 de 14 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 100/2025, firmado com a empresa **R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula: 115215, função: **Técnico Instrumental**, lotado no CEADAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 100/2025, celebrado entre a empresa **R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 41.583.130/0001-81 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Serviço de procedimento médico – do tipo consulta médica em cardiologia*”, com prazo de vigência de **01/04/2025 à 31/03/2026. (CEADAS)**

Art. 2º. Designar o servidor **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 159280, função: **Técnico Instrumental**, lotado no CEADAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REVOGA-SE Portaria Interna nº 228/2025 publicada no DIORONDON-E edição nº 5.944 de 12 de maio de 2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº 006/2025

COMPRA DIRETA Nº 006/2025, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA

CONTRATADA: SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 36.139.449/0001-82

OBJETO: COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-14700, 20 - CORE, 28- THREADS, 3.4GHZ (5.4GHZ TURBO) CACHE 33MB, LGA1700, MEMÓRIA 16GB DDR4 3200MHZ, SSD 512GB M.2 NVME 2.400MBS GRAVAÇÃO 1.600MBS, PLACA MAE H610, TECLADO USB E MOUSE USB, MONITOR 24 POLEGADAS LED, FHD, 2MS, 75HZ, HDMI/VGA.

VALOR: R\$ 14.970,00 (quatorze mil e novecentos e setenta reais)

Rondonópolis, 14 de maio de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº 007/2025

COMPRA DIRETA Nº 007/2025, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA GONÇALVES COSTA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA

CONTRATADA: GONÇALVES COSTA LTDA

CNPJ Nº 30.344.322/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM DRYWALL COMPLETAS, PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS NOVAS SALAS ADMINISTRATIVAS NA SEDE DA AMTC.

VALOR: R\$ 11.152,00 (onze mil e cento e cinquenta e dois reais)

Rondonópolis, 14 de maio de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução n.º 064 de 13 de maio de 2025.

*Institui a abertura de Processo de Sindicância para apurar fatos narrados no **protocolo interno nº 090520250000705/CODER** e dá outras providências.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO** Diretor Administrativo/Financeiro, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO, a Norma de responsabilização por danos prejuízos causados a CODER – NORMA INTERNA – SRESP -CODER-MT 001-2019 que dispõe sobre responsabilização por danos e prejuízos causados por funcionários e terceirizados e prestadores de serviços por dolo ou culpa à CODER;

CONSIDERANDO, o boletim de ocorrência nº 2025 141631 de 07/05/2025, narrando que uma máquina da CODER estava cortando a grama quando uma pedra atingiu o veículo do comunicante, quebrando o vidro.

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituída a abertura de Processo de Sindicância Administrativa com intuito de investigar e apurar eventual condutas lesivas aos ditames do Código de Conduta e Integridade da Companhia e Regimento Interno e de Conduta e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Art. 2º A Comissão Administrativa de Sindicância será incumbida de apurar os fatos narrados no boletim de ocorrência, de analisar as provas ao final opinar pela inocência ou responsabilidade com as possíveis sanções ao empregado a ser julgada e aplicada pela autoridade administrativa, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa

Art. 3º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar não farão *jus* a horas extraordinárias quando estiverem no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar devem manter sigilo profissional quanto aos fatos relacionados aos processos em que atuarem.

Art. 5º. A comissão poderá enviar notificação, determinar interrogatório e oitiva de testemunhas, pedir perícia, bem como solicitar informações e esclarecimentos de todas os departamento e setores



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

desta Companhia e, por fim, realizar e solicitar todos os meios de prova em direito permitidos para o esclarecimento dos fatos a serem apurados.

Art. 6º. O processo de Sindicância Administrativa Disciplinar observará, em princípio, o que estiver estipulado nesta Resolução e na legislação de processamento administrativo, na lei, em estatutos municipais esparsos, leis federais, além dos Códigos de Processo Civil e Penal, levando, sempre em conta, a especialidade do direito administrativo ou a interpretação mais favorável ao investigado ou acusado, quando houver conflito ou diferença entre eles, e a lei administrativa for omissa.

Art. 7º. O prazo para conclusão do processo Sindicância Administrativa Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da autoridade superior.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 065 de 13 de maio de 2025.

Resolve designar servidores para ocuparem cargos de comissão na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Sr. **Alex Cantareli Barbacena** para o cargo comissionado de Assessor de Apoio a Construção Civil.

Art. 2º Designar a Sra. **Marta Candida Silva**, matrícula 1430, para o Cargo Comissionado de Assessor de Apoio a Diretoria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 13 de maio de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo / Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, §5º, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da sala de arquivo institucional do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO

Imóvel: Rua Raimundo de Matos, nº 2410, Sala 1, Bairro Jardim Urupês, Rondonópolis – MT

Locador: Sr. Jose Valter Braga, CPF nº XXX.936.XXX-53

Valor Mensal: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Vigência: 12 (doze) meses, com início em **20 de maio de 2025**, podendo ser prorrogado conforme interesse público e autorização legal.

Ratificação: Danilo Ikeda Caetano – Diretor Executivo do IMPRO

Data da Ratificação: 13 de maio de 2025

Rondonópolis, 14 de maio de 2025.

Danilo Ikeda Caetano
Diretor Presidente do IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CENSO PREVIDENCIÁRIO – IMPRO**

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação que rege o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, **CONVOCA** os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao IMPRO que ainda não realizaram o CENSO PREVIDENCIÁRIO, listados no Anexo I, a comparecerem, impreterivelmente até o dia **19 de maio de 2025 (segunda-feira)**, à sede do Instituto, no horário das 08hs às 17hs, portando os documentos relacionados no ANEXO II deste edital, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a suspensão do pagamento de proventos, benefícios ou remuneração, até a regularização cadastral.

O recenseamento previdenciário é obrigatório e visa a atualização dos dados cadastrais, funcionais e familiares dos segurados e beneficiários do RPPS, sendo condição indispensável para a continuidade do recebimento de proventos ou benefícios pagos pelo Instituto.

Publique-se. Cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 12 de maio de 2025.

Danilo Ikeda Caetano
Diretor-Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ANEXO I – LISTA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Nome	Órgão	Tipos de Vínculo	Cargo
ADRIANI APARECIDA ROSA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
AMILTON ALVES DA SILVA	PREFEITURA	Ativo(a)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA DUARTE ANDRIOLLI	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANIBA PEREIRA GOMES		Aposentado(a)	
ANIELLE MARIA ROSA DA CRUZ CARVALHO	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS		Aposentado(a)	
APARECIDA DE SOUZA SANTOS	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA		Aposentado(a)	
AURINO ALVES DA SILVA	PREFEITURA	Ativo(a)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLA REGINA FRIES	PREFEITURA	Ativo(a)	ANALISTA INSTRUMENTAL
CELSO PAZ DE LIRA		Pensionista	
CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS
CLEBER MARCIAL AGUILAR VERQUIETINI	PREFEITURA	Ativo(a)	ESPECIALISTA EM SAÚDE
CLOTILDES DE SOUZA FARIAS	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
CRISTIANA FARIAS DE CASTILHO		Pensionista	
CYNTIA GRACIELA DA SILVA MACHADO	PREFEITURA	Ativo(a)	ANALISTA INSTRUMENTAL
DANYELA DA SILVA SANTOS	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
DAYSE RIBEIRO BERTINETTI	PREFEITURA	Ativo(a)	MEDICO RADIOLOGISTA HOSP. MUNICIPAL
DEUSA FONSECA RAPOSO DE MEDEIROS		Pensionista	
DOMINGAS DE SOUZA MARTINS		Pensionista	
DORISVAL ALVES TENORIO		Aposentado(a)	
EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR		Ativo(a)	
ELIACIR PEDROSA DA SILVA	PREFEITURA	Ativo(a)	ASSISTENTE SOCIAL
ELIANA SIRINA MONTEIRO DA SILVA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ELIANE MARIA FEITOSA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELIANIA FRANCISCA DE SOUZA		Pensionista	
ELISA DE SOUSA COELHO	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELISANGELA GONCALVES SILVA GARCIA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EORLANDO DE OLIVEIRA FERREIRA	PREFEITURA	Ativo(a)	TECNICO AGRICOLA
ERIDAN FLORENCA BELTRAO		Aposentado(a)	
EUCLIDES DE CASTRO		Aposentado(a)	
EVERENICE MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES		Exonerado(a)	
		Pensionista	
EXPEDITO FRANCISCO DE SOUZA		Aposentado(a)	
FABIO VIEIRA DE SOUZA	PREFEITURA	Ativo(a)	OPERADOR DE COMPUTADOR
FAUSTO EURICO DOS SANTOS		Pensionista	
FERNANDO TENORIO		Aposentado(a)	
GILMAR URSINO PEREIRA	PREFEITURA	Ativo(a)	AGENTE DE VIGILANCIA
HELENA NONATO DE SOUZA		Pensionista	
HELENO DE SOUZA FERREIRA		Aposentado(a)	
HOSANA CLAUDIA BORGES HILARIO DUARTE	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
IDALIA ROSA DE SANTANA		Pensionista	
IDE MARTINS DE LIMA		Pensionista	
ILDETE PIMENTEL DA SILVA SOUZA	PREFEITURA	Ativo(a)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
IRACI DE ALMEIDA LINS		Pensionista	
IRACI NUNES DE JESUS ALMEIDA		Pensionista	
IVAIR OLIVEIRA DE AMORIM		Pensionista	
IVANILDO JOSE DA SILVA	PREFEITURA	Ativo(a)	ANALISTA INSTRUMENTAL
JAIME CÂNCERO AMADOR FERREIRA	CAMARA	Ativo(a)	ANALISTA INSTRUMENTAL
JAIROEIDI NEVES RODRIGUES	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
JANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
JANE REGINA KLIEMASCHEWS		Aposentado(a)	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA		Aposentado(a)	
JEIRY REGINA ARRUDA PIRES	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
JENNIFER CARINE RODRIGUES DA COSTA MOLINA BARBOSA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PREFEITURA	Ativo(a)	PROCURADOR JURIDICO
JONAS PEQUENO		Pensionista	
JOSE DE SOUZA PEREIRA		Pensionista	
JOSE DELFINO PEREIRA		Aposentado(a)	
JOSE MARQUES JUNIOR	PREFEITURA	Ativo(a)	APOIO INSTRUMENTAL
JOSE NUNES FERREIRA		Aposentado(a)	
JOSE RENALDO DE ALMEIDA ASSUMPCAO		Aposentado(a)	
JUCIMEIRE BIANCHI GONÇALVES		Ativo(a)	
JULIANA DA SILVA SOTT	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA REAL	PREFEITURA	Ativo(a)	PROCURADOR JURIDICO
KATRYNE STHEFANY RODRIGUES DE SOUZA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
KEILA PATRICIA CHAGAS	PREFEITURA	Ativo(a)	AUXILIARES DE SERVICOS DIVERSOS
KEILLA BIANCA DE SOUZA FERREIRA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DA EUCAÇÃO INFANTIL
KLEBER ARAUJO DA CRUZ	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
LAURA ANGELICA CAPURRO RODRIGUES	PREFEITURA	Ativo(a)	GESTOR DE SISTEMA TRIBUTARIO
LIANDRINA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
LILIAN CRISTINA DE MATOS MAFRA	PREFEITURA	Ativo(a)	TECNICO INSTRUMENTAL
LILIAN MARIA FERRAZ CONTI	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
LOURDES CAMPANHA DOS SANTOS		Pensionista	
LUANA VIANA SATELIS	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA ABREU HORTA	PREFEITURA	Ativo(a)	ESPECIALISTA EM SAÚDE
LUCINEIA VEIGA SEVERO	PREFEITURA	Ativo(a)	TECNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA 40 HS
LUIS HENRIQUE FELIPE DOMINGUES		Pensionista	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

LUZIA HELENA DA SILVA XAVIER		Pensionista	
MANOEL FARIAS DA SILVA		Aposentado(a)	
MARCELLO JOSE FREITAS RIBEIRO	PREFEITURA	Ativo(a)	PEDIATRA
MARCELO DE OLIVEIRA	PREFEITURA	Ativo(a)	MEDICO VETERINARIO
MARCIA MARIA DE LIMA TAKAYA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIA PEREIRA SILVA		Ativo(a)	
MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA	PREFEITURA	Ativo(a)	FISCAL DE TRIBUTOS
MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA DA COSTA VIANNA		Exonerado(a)	
		Pensionista	
MARIA DE LOURDES FRANCO DE CARVALHO		Pensionista	
MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
MARIA FERREIRA DE MESQUITA		Aposentado(a)	
MARIA NAZILDE SANTOS DORIO		Aposentado(a)	
MARIA RAQUEL GARCIA	CAMARA	Ativo(a)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA VIEIRA DE JESUS PAULINO		Aposentado(a)	
MARIANA SANCHES DE OLIVEIRA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
MARIMAR DA SILVA BARROS VIEIRA	PREFEITURA	Ativo(a)	PEDAGOGA
MARIO CLAUDIO DA SILVA		Ativo(a)	
		Pensionista	
MARTINIANO FRANCISCO MARTINS		Pensionista	
MAURO FRANSSUHA GUILHERME DA SILVA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
MAURO SERGIO DA SILVA	PREFEITURA	Ativo(a)	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS
MIGUEL RODRIGUES ALVES		Aposentado(a)	
MIKAELA RENATA BARBOSA FERREIRA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
MILENA RODRIGUES MENDES	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

NOELICE MARIA SOARES MORAES	PREFEITURA	Ativo(a)	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
NOEMI BRAGA DE REZENDE	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
ORMENZINA MOREIRA DA SILVA		Pensionista	
PATRICIA REJANE VALERIO	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
PAULO FRANCISCO DA SILVA		Aposentado(a)	
PAULO ROBERTO DE MORAIS		Aposentado(a)	
PEDRO ANTONIO GOMES		Aposentado(a)	
PRISCILA GABRIELY DE OLIVEIRA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
QUITERIA HONORATO DOS SANTOS		Pensionista	
RAQUEL DENISE KANNENBERG ALVES		Ativo(a)	
REINALDO BALBINO FIGUEIRA	PREFEITURA	Ativo(a)	MEDICO
RENATO AUGUSTO MENEGAZ	PREFEITURA	Ativo(a)	MEDICO
RICARDO TELES LEAO	PREFEITURA	Ativo(a)	PROCURADOR JURIDICO
ROBERTO RODRIGUES TORRES	PREFEITURA	Ativo(a)	ODONTOLOGO
ROGERIO LUZ BORGES LEAL	PREFEITURA	Ativo(a)	ANALISTA INSTRUMENTAL
ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSYMAR SOARES DE FIGUEIREDO BRITO		Pensionista	
SIMONE SOARES RISSATO	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DE EDUCACAO INFANTIL
SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS
SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	PREFEITURA	Ativo(a)	ANALISTA INSTRUMENTAL
SUELY RODRIGUES	PREFEITURA	Ativo(a)	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS
SUSANA DA SILVA RIBEIRO	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
TANIA REGINA NANES DA SILVA	PREFEITURA	Ativo(a)	PROCURADOR JURIDICO
TANIA SOARES CARDOSO CASTALDELI	PREFEITURA	Ativo(a)	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
TELMA DE SOUZA WAKI LEITE	PREFEITURA	Ativo(a)	ANALISTA INSTRUMENTAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

TEREZINHA DE LIMA OLIVEIRA		Aposentado(a)	
TEREZINHA PEREIRA DA COSTA		Pensionista	
THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO	PREFEITURA	Ativo(a)	ENGENHEIRO
TIAGO BRAGA GAMA	PREFEITURA	Ativo(a)	PROCURADOR JURIDICO
VAGNER MARQUES PAVAO	PREFEITURA	Ativo(a)	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
VANDERLEI BATISTA DE SOUZA		Aposentado(a)	
VARDELY PADIM		Pensionista	
VENILSON ROCHA BARBOSA	PREFEITURA	Ativo(a)	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS
VERA SILVIA PERES DA SILVA		Aposentado(a)	
WAGNEY XAVIER RAMOS	PREFEITURA	Ativo(a)	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS
WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	PREFEITURA	Ativo(a)	AUXILIAR DE HIGIENIZACAO E APOIO AO DOC
WESLEY DIEGO FIGUEIREDO RAMOS	PREFEITURA	Ativo(a)	ANALISTA INSTRUMENTAL
WILLIAM LIMA CRISOSTOMO	PREFEITURA	Ativo(a)	ENGENHEIRO
ZILDECI MORAES DE JESUS	PREFEITURA	Ativo(a)	APOIO INSTRUMENTAL
ZILENE LARA DA SILVA		Pensionista	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CENSO PREVIDENCIÁRIO

1. SERVIDORES ATIVOS/EFETIVOS

- CPF;
- Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
- CTPS – partes da foto e dos dados pessoais;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento, Escritura Pública ou Declaração de União Estável com firmas reconhecidas (casado ou união estável);
- Certidão de Casamento com Averbação de Óbito (viúvo);
- Comprovante de Residência (em nome do servidor ou do cônjuge, emitido há no máximo 30 dias);
- Contracheque do mês anterior ao Censo;
- Comprovante de escolaridade (Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Atestado);
- Laudo médico ou documento do DESOPEM, se PCD;
- Termo de Posse;
- Portaria de Nomeação.

2. APOSENTADOS

- CPF;
- Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento, Escritura Pública ou Declaração de União Estável com firmas reconhecidas (casado ou união estável);
- Certidão de Casamento com Averbação de Óbito (viúvo);
- Comprovante de Residência (em nome do servidor ou cônjuge, emitido há no máximo 30 dias).

3. PENSIONISTAS

- CPF;
- Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
- Certidão de Óbito do instituidor da pensão;
- Comprovante de Residência (em nome do pensionista ou cônjuge, emitido há no máximo 30 dias).

4. DEPENDENTES

Filho(a) menor:

- CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Residência (em nome do servidor ou do cônjuge, emitido há no máximo 30 dias).

Cônjuge ou companheiro(a):

- CPF;
- Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência (em nome do servidor ou do cônjuge, emitido há no máximo 30 dias);
- Certidão de Casamento, Escritura Pública ou Declaração de União Estável com firmas reconhecidas.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 202/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO NA MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO INDUSTRIAL QUE ATENDE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 19/05/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 203/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PODADOR DE ÁRVORE UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE PÁTIO EM UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 19/05/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.946, 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025”**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

- Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fabricação e instalação de tampas em polietileno 6mm de alta densidade, arrebites de alumínio 6mm medida 6,2x19 e cantoneira galvanizada a quente de 11/2x1/8 e grades em ferro redondo de 12mm em aço inox, destinadas a poços de elevatória e caixas de unidades pertencentes a operações ao SANEAR, bem como para a fabricação e instalação de grades de proteção na chegada de efluentes em poços das Estações Elevatórias de Esgoto (E.E.E) do município de Rondonópolis/MT, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, vinculado aos preços unitários da planilha orçamentária de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA (DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS) inscrita no CNPJ sob o nº 08.697.068/0001-83, com o valor de R\$ 659.000,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil reais), resultando 9,61% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Maiores informações através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br , ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 14 de maio de 2025

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação